



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR 12 VOTOS A FAVOR  
SALA DE SESSÕES 29/08/2025PRESIDENTE DA CMT  
J. P. L.Requerimento n° 86/2025  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 26 de setembro de 2025.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo, por meio da Superintendência Municipal do Meio Ambiente – SUPERMATA, solicitando a elaboração de um Plano de Ação de Arborização Municipal, com base nas condições climáticas de Tauá, na média anual de chuvas e na utilização prioritária de espécies nativas, visando a criação de uma política pública permanente de arborização que contribua para o enfrentamento da emergência climática e para a melhoria da qualidade de vida da população.

MATERIA ENCAMINHADA
DATA: 26/09/2025
Assinatura: Mayara
ASSINATURA

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo, por meio da Superintendência Municipal do Meio Ambiente – SUPERMATA, solicitando a elaboração de um Plano de Ação de Arborização Municipal, com base nas condições climáticas de Tauá, na média anual de chuvas e na utilização prioritária de espécies nativas, visando a criação de uma política pública permanente de arborização que contribua para o enfrentamento da emergência climática e para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

## JUSTIFICATIVA

J. P. L.  
PRESIDENTE DA CMT

A arborização urbana é um elemento estratégico para o desenvolvimento sustentável das cidades, especialmente em municípios localizados no Semiárido, como Tauá. As árvores desempenham um papel essencial na melhoria da qualidade do ar, na redução da temperatura ambiente, no aumento da umidade relativa, no sombreamento de vias e espaços públicos, no controle da poluição sonora, além de contribuírem para a infiltração da água da chuva e para a conservação da biodiversidade local. Tais benefícios resultam em ganhos diretos para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população, fortalecendo a resiliência urbana frente às mudanças climáticas.

No contexto de emergência climática e de recorrentes períodos de estiagem, a realidade de Tauá impõe a necessidade de um planejamento técnico e estruturado, que considere as condições climáticas específicas, a média anual de chuvas, a disponibilidade hídrica, a caracterização dos solos e a seleção de espécies nativas ou adaptadas ao clima semiárido. A escolha adequada da vegetação é determinante para garantir eficiência hídrica, longevidade das árvores, baixo custo de manutenção e harmonia com a flora local, evitando a introdução de espécies exóticas que possam trazer riscos ambientais.





A criação de um Plano de Ação de Arborização Municipal permitirá que Tauá estabeleça metas de curto, médio e longo prazo, com definição de áreas prioritárias (como avenidas, praças, parques, áreas de recarga hídrica e bairros com maior déficit de cobertura vegetal), bem como a padronização de critérios técnicos para plantio, manejo e manutenção. Esse plano poderá ser elaborado em parceria com a Superintendência Municipal do Meio Ambiente (SUPERMATA), instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais órgãos ambientais, fortalecendo a participação popular e promovendo educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da arborização.

Com a implementação de uma política pública permanente de arborização, Tauá não apenas ampliará suas áreas verdes, mas também fortalecerá sua capacidade de enfrentar os impactos do aquecimento global, como ondas de calor, escassez de água e perda de biodiversidade. Trata-se de uma ação preventiva e estruturante que alia sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida, deixando um legado ambiental positivo para as atuais e futuras gerações.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 26 de setembro de 2025.

  
HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR

